

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

**OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS**

item	Taxa de agenciamento	Contrato TRE/MS nº 32/2019 (desconto em R\$)	TRE/PB - PG 90001/2025	Conselho Federal de Economia- PG 90001/2025 (valor em R\$)	TRT 24ª - PG 07/2024 (desconto percentual volume vendido)	CNJ - PG 90007/2024 (desconto percentual volume vendido)	DESCONTO MÍNIMO (em Reais R\$)	Intervalor mínimo entre lances %
	Descrição sumária do material	Preço 01	Preço 02	Preço 03	Preço 04	Preço 05		
1	Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo reserva e cotação/emissão de seguro de assistência em viagens internacionais.	-12,00	0,0001	0,00	-5,20%	1,99%	-0,01	0,01
<b>VALOR ESTIMADO COM AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS</b>							<b>R\$ 450.000,00</b>	

**Informação Conclusiva**

**1) Última contratação do TRE/MS:**

1.1) Desconto de R\$ 12,00 na emissão de cada passagem aérea: Pregão 08/2019 do TRE/MS.

**2) Contratações de outros órgãos:**

- 2.1) **Preço 02:** PG 90001/2025 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, realizado em 21/2/2025. Valor R\$ 0,001 no serviço de agenciamento;
- 2.2) **Preço 03:** PG 90001/2025 - Conselho Federal de Economia, valor zerado do serviço de agenciamento;
- 2.3) **Preço 04:** PG 90006/2024 - TRT 24ª Região/MS - desconto percentual de 5,20% sobre o volume de vendas;
- 2.4) **Preço 05:** PG 90007/2024 - Conselho Nacional de Justiça - desconto percentual de 1,99% sobre o volume de vendas;

**Conclusão:**

Postas as informações retro mencionadas, foram considerados todos os valores obtidos, optando-se, para esta contratação, pela exigência de taxa de agenciamento negativa, que importa em desconto pela emissão de passagem aéreas, ou seja, a taxa ofertada deve ser, no mínimo de -R\$ 0,01 (um centavo de desconto).

Equipe de Planejamento